



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.639, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

**EMENTA:** dá nova redação a dispositivo do Decreto 4.710/2005.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

Art. 1.º - O Art. 17, do Decreto n.º 4.710, de 10 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 17 – A fase externa do Pregão, nas formas eletrônica e presencial, será iniciada com a convocação dos interessados, por meio de publicação de aviso no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, podendo, ainda, serem usados meio eletrônico, internet, e jornal de circulação local ou regional e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação.**  
.....”

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de fevereiro de 2016.

  
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6302 DE 04/02/2016

